



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 094/2023

A Sra. **Sarah Maria Andrade Gomes**, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto Municipal nº. 4.765/2023 e alterações posteriores, bem como pelas disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 508/2019 e

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o fluxograma organizacional interno para trâmite administrativo e financeiro (ANEXO I) no que tange a realização das cirurgias bariátricas, dispostas na Portaria Interna nº 093/2023.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Secretaria Municipal de Três Corações, **aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três.**

SARAH MARIA ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – FLUXOGRAMA ORGANIZACIONAL

